

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 256/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 210/2017, de 18 de maio de 2017, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para a Atenção Especializada (Hospital Municipal de Araguaína) do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950007. Onde se lê: "Atenção Especializada (Hospital Municipal de Araguaína)", Leia-se: "Atenção Especializada".

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Araguaína - TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de junho do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Retificação da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 210/2017, de 18 de maio de 2017, que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11046.759000/1170-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para a Atenção Especializada (Hospital Municipal de Araguaína) do município de Araguaína - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950007. Onde se lê: "Atenção Especializada (Hospital Municipal de Araguaína)", leia-se: "Atenção Especializada".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 257/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Revogação dos Anexos I, II, III e IV da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017, que tratam do Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do município de Praia Norte - TO na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no art. 2º da Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando o MEMO/DCRAA Nº 222/2017 - SES, de 27 de junho de 2017, em que a Diretoria de Controle e Avaliação/SES solicita *Ad Referendum* referente à Revogação dos Anexos I, II, III e IV da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I - Aprovar a Revogação dos Anexos I, II, III e IV da RESOLUÇÃO - CIB/TO Nº 234/2017, de 22 de junho de 2017, que tratam do Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros do município de Praia Norte - TO na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME
CNPJ: 20.905.298/0001-96

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	UNIDADE	MASCARA RESPIRATÓRIA CG 306. C.A Nº 7072	CARBOGRAFITE	22,25	1.335,00
2	120	UNIDADE	CARTUCHO RC - 203, CARVÃO ATIVADO PARA RESPIRADOR RC 306. C.A Nº 7072	CARBOGRAFITE	10,97	1.316,40
12	10	PAR	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTE TÉRMICO (CALOR 250º C) C.A Nº 3750	JGB EQUIP	134,90	1.349,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.000,40	

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME
CPNJ: 20.905.298/0001-96

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ: 09.721.729/0001-21

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	50	CAIXA	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICA. TAM: P	NOBRE CA Nº 30143	11,55	577,50
5	50	CAIXA	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICA. TAM: M	NOBRE CA Nº 30143	11,55	577,50
6	20	CAIXA	LUVA DE VINIL PARA PROCEDIMENTOS ANTIALÉRGICA. TAM: G	NOBRE CA Nº 30143	11,55	231,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.386,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1312/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 164/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	600	UNIDADE	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PFF-2, Nº 95, C.A Nº 13211	GRAZIA/39050	1,83	1.098,00
7	500	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE INCOLOR CONTRA IMPACTOS (MODELO LEOPARDO) C.A 11268.	PROSAFETY/19176	2,60	1.300,00
8	200	UNIDADE	AVENTAL DE PVC 1.20 X 0,60	PLASTCOR/21075	5,36	1.072,00
9	200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICO REF. KA-10, COR VERDE, C.A Nº 11.769, TAM. P	TALGE/32245	5,28	1.056,00
10	200	PAR	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICO REF. KA-10, COR VERDE, C.A Nº 11.769, TAM. M	TALGE/32245	5,28	1.056,00
11	50	PAR	LUVA DE SEGURANÇA NITRILICO REF. KA-10, COR VERDE, C.A Nº 11.769, TAM. G	TALGE/32245	5,28	264,00
VALOR TOTAL					R\$ 5.846,00	

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CPNJ: 18.274.923/0001-05

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO
DE FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2017**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Aviso de Publicação de Licitação Fracassada do Pregão Eletrônico nº 117/2017 - Processo Administrativo nº 2016/30550/3507, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.915, de 21/07/2017. Motivo: Acatar a recomendação emitida no Parecer "SCE" nº 417/2017 da Procuradoria-Geral do Estado, no sentido de aplicar o disposto no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93 no pregão em epígrafe, desta forma, as empresas participantes da licitação estão convocadas para retornar à licitação na fase de habilitação. Informo que a reabertura da sessão ocorrerá em 25/10/2017, às 15h30 (horário de Brasília) no sistema Publinexo.

Palmas, 09 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 126/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/8115, conforme segue:

F.F. CONTROLE E CERTIFICACAO LTDA - EPP
CPNJ: 11.105.408/0001-44, o valor adjudicado R\$ 50.600,00

O valor total adjudicado R\$ 50.600,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de outubro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2017
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 164/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1312, conforme segue:

G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CPNJ: 09.721.729/0001-21, o valor adjudicado R\$ 1.386,00

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP
CPNJ: 18.274.923/0001-05, o valor adjudicado R\$ 5.846,00

ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - ME
CPNJ: 20.905.298/0001-96, o valor adjudicado R\$ 4.000,40

O valor total adjudicado R\$ 11.232,40. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 09 de outubro 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/001582**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para aquisição de Material Hospitalar PRÓTESE DE QUADRIL, JOELHO, OMBRO, FIXADOR TRUE LOCK destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 16/10/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 170/2017 - Processo 778/2017. Objeto: Aquisição de refeições por quilograma em "self service", conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 27/10/2017, às 9h30. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges.